



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 691, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo n. 689/2025, que concede o Diploma de Reconhecimento Público Ivete Spada Leite, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo n. 689/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Ivete Spada Leite** às seguintes mulheres:

Aldabela Marini Carneiro

Alessandra Marques

Ana Maria Terra Cosentino Campanelli

Anália Cristina Xavier de Oliveira Simplício

Andreia de Souza Zanelato

Aparecida do Carmo Amaro Domingos Moreira

Aurea Fiel Barbosa Cerquini

Cacilda Moraes Coelho

Cássia Simone Rodrigues Stürmer

Cecília Lima de Souza

Cristina Donizete Vinhal

Ednalva de Souza

Eva Sonia de Paula

Fabiana Muniz Toledo

Francisca Lea Paula Oliveira

Inês de Souza Gularte

Ivanete Cristina Xavier

Laura Nanucci

Ledioneti Maria Padovan

Lucimeire Silva Barboza

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Márcia Francisca Rodrigues Pereira
Marciana Aparecida da Silva Tavares Matheus
Maria de Fátima Simieli Pelisson
Maria Gomes do Nascimento
Maria Rita Aparecida Simieli Soares
Marilda Aparecida Scarvoni Vicente
Marta Izabel Gallo
Natalina Carlomagno Lopes
Nathália Cristina Vieira
Olga Maria Fernandes Coura Alves
Pâmela Moura dos Santos
Patrocínia Barbosa
Regina Batista Magalhães Silva
Rúbia Carla Stock de Lima
Samaria Keytijane Nascimento dos Santos
Samira Abd Yassine Manzi
Sanderly Cristina Perossi
Sílvia Helena Batistela
Vanda Aparecida Lodo
Vânia Cristina Inácio Gomes”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HPK7Z0H9K6YTDRRF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HPK7-Z0H9-K6YT-DRRF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - HPK7-Z0H9-K6YT-DRRF